

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA****Número: 003 / 2024****Data: 03/07/2024****Início: 10:10 Término: 10:25****Duração: 15min Local: Tribunal Pleno**

<b>PARTICIPANTES:</b>	<b>UNIDADE:</b>	<b>Telefone</b>
Des. João Leite de Arruda Alencar	<a href="mailto:joao.leite@trt19.jus.br">joao.leite@trt19.jus.br</a>	2121-8272
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	<a href="mailto:vanda.lustosa@trt19.jus.br">vanda.lustosa@trt19.jus.br</a>	2121-8188
Des. Antônio Adrualdo Alcoforado Catão	<a href="mailto:antonio.catao@trt19.jus.br">antonio.catao@trt19.jus.br</a>	2121-8228
Des. Laerte Neves de Souza	<a href="mailto:laerte.souza@trt19.jus.br">laerte.souza@trt19.jus.br</a>	2121-8275
Paulo Gomes de Mello Júnior	<a href="mailto:paulo.junior@trt19.jus.br">paulo.junior@trt19.jus.br</a>	2121-8289
Carlos Alexandre Rodrigues Ventura	<a href="mailto:carlos.ventura@trt19.jus.br">carlos.ventura@trt19.jus.br</a>	2121-8255

Ausente: O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, por motivo de férias.

**OBJETIVO DA ATA:**

Deliberação do Grupo Decisório sobre as seguintes notas técnicas: 1) **NOTA TÉCNICA N. 6/2024** – Manual de sobrestamento do PJe; 2) **NOTA TÉCNICA N. 7/2024** - Estabelecer padrões conceituais quanto à identificação das demandas de massa e da litigância predatória, no âmbito do TRT da 19ª Região e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória; e 3) **NOTA TÉCNICA N. 8/2024** – Incumprimento do sobrestamento determinado pelos tribunais superiores (manutenção e observância da suspensão dos processos pendentes de julgamento).

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (quarta-feira), às dez horas e dez minutos, reuniu-se no Tribunal Pleno, de forma presencial, o Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TRT da 19ª Região, instituído nos termos da Resolução nº 213/2021/GP-TRT19 e constituído pela Portaria nº 379/2023/GP-TRT19, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente do TRT da 19ª Região, no exercício da Presidência, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Laerte Neves de Souza e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, por motivo de férias. Participaram da reunião os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária e Carlos Alexandre Rodrigues Ventura, coordenador do NUGEPNAC.

Iniciada a reunião, seguiu-se conforme os itens da pauta:

O servidores Paulo Gomes e Carlos Alexandre, em breve exposição, relataram as razões fáticas que ensejaram as propostas de minutas de 03 (três) notas técnicas abaixo descritas para aprovação ou rejeição do Grupo Decisório, esclarecendo que aquelas tiveram seu encaminhamento aprovado pelo Grupo Operacional, nos termos do art. 2º-A da Portaria n. 379/2023/GP-TRT19.



### **NOTA TÉCNICA N. 6/2024 – Manual de sobrestamento do PJe.**

Explanada a importância da elaboração do manual de sobrestamento com o fito de orientação das Unidades Jurisdicionais do TRT19 quanto ao correto lançamento, no sistema PJe, dos movimentos de sobrestamento processual decorrente de temas afetados pelos tribunais, esclareceu o servidor Carlos Alexandre a relevância do registro dos movimentos de acordo com as regras contidas nas Tabelas Processuais Unificadas do CNJ e da Justiça do Trabalho.

**NOTA TÉCNICA N. 7/2024** - Estabelecer padrões conceituais quanto à identificação das demandas de massa e da litigância predatória, no âmbito do TRT da 19ª Região e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória.

O servidor Paulo Gomes relatou a finalidade da presente nota técnica, de elaborar conceitos que permitam distinguir legítimos litigantes daqueles que buscam o direito de forma abusiva e salientou a necessidade dos(as) magistrados(as) fazerem uso da ferramenta GIGS - Sistema de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria, com vistas à identificação de processos relacionados à temática da litigância predatória, mediante futura criação de duas atividades na referida ferramenta: “Litigância predatória reconhecida por sentença” e “Indícios de litigância predatória”. Ressaltou, por fim, a importância da inserção dos registros no PJe, para que seja possível o monitoramento dessas ações, bem como a extração de dados que servirão de base no desenvolvimento de ferramentas de IA - inteligência artificial.

**NOTA TÉCNICA N. 8/2024** - Incumprimento do sobrestamento determinado pelos tribunais superiores (manutenção e observância da suspensão dos processos pendentes de julgamento).

Salientou o servidor Carlos Alexandre que a natureza da referida nota técnica é reforçar a vigilância quanto à observância das decisões das cortes superiores em sede de recursos repetitivos, notadamente quando determina o sobrestamento ou dessobrestamento.

### **DELIBERAÇÃO:**

Após deliberações, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TRT da 19ª Região, aprovaram, à unanimidade, o inteiro teor das minutas das notas técnicas acima referenciadas, determinando que os integrantes do Grupo Operacional deem o devido encaminhamento das referidas notas, conforme disposto nas normas que disciplinam a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente do TRT da 19ª Região, no exercício da Presidência, declarou encerrada a reunião.

